



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 017/2000.

Denominação de logradouro Público,
no Município de São Pedro da
Aldeia, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica denominada RUA YAMAGATA, a rua Projetada existen-
te na transversal da Estrada do Mossoró, no Município/
de São Pedro da Aldeia;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrário.

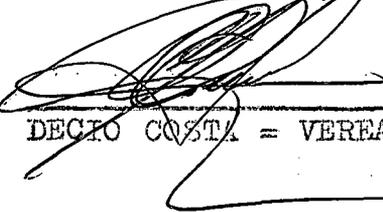
JUSTIFICATIVA

Visa o vereador homenagear a família YAMAGATA, que mui-
to tem contribuído para o desenvolvimento do Município de São
Pedro da Aldeia.

CIENTE

Sala das Sessões, 30 de março de 2000.

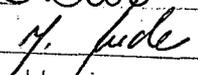
Constou do Expediente da Sessão
do Dia 30.03.2000

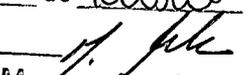

DECIO COSTA = VEREADOR

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 06 de abril de 2000


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

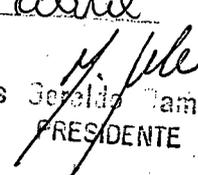
A COMISSÃO

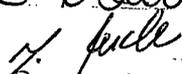
APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de abril de 2000

De Justiça e Redação
Em 31/03/2000


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE